
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 131/GAB/SEMASF/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **12.00181-000/2021**.

RESOLVE: Retificar a Portaria 105/GAB/SEMASF/2021, publicada em 19 de julho de 2021, no DOMER nº 310, conforme informações constante no Ofício nº 269/COL/-ICTCA/2021.

ONDE SE LÊ: Arbitrar e Conceder: 1 ½ (meia) diária

LEIA-SE: Arbitrar e Conceder: ½ (meia) diária

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2021.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF .

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A08CA2FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2021. Edição 3031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>